

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Despacho n.º 02/2025**

**Sumário:** Delegando na Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Saúde as competências para prática dos atos.

De 14 de agosto de 2025

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 64/97, de 6 de outubro, delego na Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Saúde as competências para a prática dos seguintes atos:

- a) Assinar os extratos de despacho para efeitos de nomeação de pessoal e dirigentes no Ministério da Saúde; e
- b) Apreciar os processos e assinar as atas da Comissão Técnica referentes à nomeação de pessoal e de dirigentes do Ministério da Saúde, junto do serviço central responsável pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública.

A presente delegação de competências deverá ser utilizada exclusivamente em situações de ausência ou impedimento do Diretor-Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

A entidade delegada deve mencionar sempre essa qualidade no uso da delegação.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.